



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 3.116, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1960.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com os Municípios goianos e dá outras providências.

(D.O. de 30-12-1960)

 **VISUALIZAR  
NA ÍNTEGRA**

